

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PEABIRU, ESTADO DO PARANÁ

ANO II

QUINTA, 09 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 724

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 143/2025 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 504/2025 4

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA Nº 027/2025 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 31/2021 7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2025 8

AUTORIZAÇÃO DE AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA Nº 026/2025 9

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU-PR

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP: 87250-000

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode.

Código de Validação: **7242025786**

PREFEITURA MUNICIPAL



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Decreto nº 143/2025 de 08/10/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PEABIRU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1699/2024 de 11/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
07.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
07.002.08.272.0002.1.029.	Constr. de Centro de Convivencia ao Idoso	
242 - 4.4.90.51.00.00	01000 OBRAS E INSTALAÇÕES	89.000,00
Total Suplementação:		89.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE EDUCACAO	
06.001.12.361.0006.2.022.	Manut. do Ensino Fundamental/Recursos Proprios Compl.	
159 - 3.1.90.04.00.00	01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	89.000,00
Total Redução:		89.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfky Signer ou o verificador de sua preferência.



MUNICIPIO DE PEABIRU
Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PEABIRU , Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2025.

JOSE MARCOS GONÇALVES LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bfry Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

CNPJ – 75.370.148/0001-17

PORTARIA N.º 504/2025

Designa Servidores.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora, **CLAUDECIR BILESQUI FERNANDES** portadora da Cédula de Identidade RG. N.º 6.068.049-3, para responder pela Coordenação Pedagógica da Escola Municipal Darci Ribeiro, da presente data até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de outubro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, em 09 de outubro de 2025.

JOSÉ MARCOS GONÇALVES LOPES
Prefeito Municipal

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 – Fone - Fax (44) 3531 – 8101
CEP – 87250-000 Peabiru – Paraná



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17

EXTRATO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 027/2025
Processo Administrativo nº 105/2025
Fulcro: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:
Art. 75 (...) II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 em outros serviços e compras;

1. DO OBJETO E DO CUSTO ESTIMADO

AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS GLP 13KG E 45KG, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E DEMAIS SETORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PEABIRU.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. MÁX. ACEITÁVEL	VALOR TOTAL MAX. ACEITÁVEL
1	RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP-13KG.	UND	390	R\$ 114,50	R\$ 44.655,00
2	RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP-45KG.	UND	40	R\$ 433,60	R\$ 17.344,00
					R\$ 61.999,00

Para aferir se há interesse ou não de empresas do ramo valer-se-á do critério de menor preço global.
Prazo para apresentação das propostas: 03 (três) dias úteis, **sendo até dia 14/10/2025** às 17:00 horas.
Endereço eletrônico para envio das propostas: licitacao@peabiru.pr.gov.br .

2. PRAZO DE ENTREGA

A empresa contratada obriga-se a efetuar o fornecimento do gás mediante solicitação formal do responsável designado por cada instituição, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, ou conforme a necessidade específica de cada unidade.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - CEP – 87.250-000

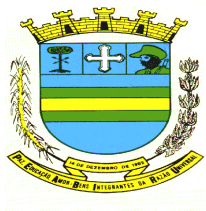
Email: licitacao@peabiru.pr.gov.br - Fone (44) 3531 – 8100

CNPJ – 75.370.148/0001-17

3. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO OBRIGATÓRIOS

- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado (cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado), em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. No caso de Contrato Social o mesmo deverá estar acompanhado de todas as alterações ou da respectiva consolidação.
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- Certidão Conjunta Negativa, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito de Negativa, de Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Economia, comprovando a regularidade para com a Fazenda Federal e com as contribuições sociais previstas nas alíneas ‘a’ a ‘d’ do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/1991.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual.
- Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa, expedido pelo Município do domicílio ou sede do licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal.
- Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelos portais da Justiça do Trabalho (Tribunal Superior do Trabalho, Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho).
- Alvará de licença de localização Municipal (ALVARÁ), relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto a ser cotado pelo proponente.

Peabiru, 08 de outubro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

**Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 – 8100
CNPJ – 75.370.148/0001-17 - CEP – 87.250-000 Peabiru – Paraná**

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 31/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE PEABIRU

Contratada: ELIANA MARTINS

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU – TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM.

Valor mensal reajustado: R\$ 2.455,85 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Prazo de vigência: 06 (seis) meses, a partir de 08 de outubro de 2025.

Data da assinatura: 07 de outubro de 2025.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CNPJ 75.370.155/0001-19

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº	023/2025 – PROC ADM 026/2025	DATA:	09/10/2025
----	------------------------------	-------	------------

CONTRATANTE:

RAZÃO SOCIAL:	SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto		
CNPJ:	75.370.155/0001-19		
ENDEREÇO/BAIRRO	Rua João Albino Casali, 615 – Centro		
CIDADE/UF	Peabiru-PR	CEP:	87250-000

CONTRATADO

FORNECEDOR:	EVOLUTEC TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO LTDA		
CNPJ:	10.949.992/0001-51		
ENDEREÇO/BAIRRO	R. Coronel José Martins Cabral, 411 – Andar 2 – Humaitá		
CIDADE/UF:	Tubarão-SC	CEP:	88704-360

JUSTIFICATIVA:

A contratação justifica-se pela necessidade de modernização do sistema de distribuição de água potável para o município de Peabiru-PR, sendo a implementação da automação e telemetria um processo essencial para o controle eficiente dos recursos hídricos e também para a redução de perdas. A automação possibilitará monitorar em tempo real, com telemetria para coleta e análise de dados, garantindo um serviço de distribuição mais ágil e eficaz.

DESPESA:

14.001.17.512.0002.2.002 – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
14.001.17.512.0002.2.002 – 3.3.90.30.26.00 – Material de consumo

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Artº 75 – II – Lei 14.133/2021.

OBJETO:

Contratação da empresa para fornecimento de equipamento de automação e telemetria continua, do sistema de captação e distribuição de água potável para o município.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR ESTIMADO	
				UNITÁRIO R\$	TOTAL R\$
01	10 (dez) sistemas remoto de telemetria – Via ethernet – para implantação nos poços de captação	Mês	012	672,52	8.073,60
02	Transmissor de nível para reservatório com Range 0-10MCA – Cabo 11m – Sinal 4-20mA – Sonda de 25mm de diâmetro.	Uni	002	1.350,00	2.700,00
TOTAL: R\$ 10.773,60 (dez mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).					

Odalvis Guerra Gnann
Diretor do SAAE de Peabiru-PR

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEABIRU:75370148000117 em 09/10/2025 15:58

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

CNPJ 75.370.155/0001-19

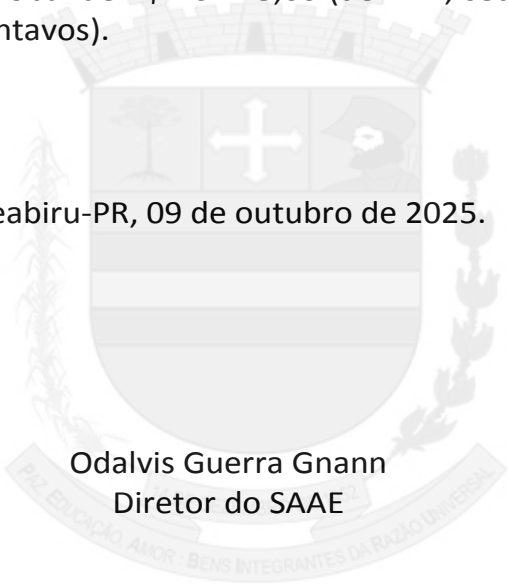
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo: 026/2025

Dispensa de Licitação 023/2025

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, fica pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à contratação da empresa EVOLUTEC TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS DE AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.949.992/0001-51, por Dispensa de Licitação, no valor global de R\$ 10.773,60 (dez mil, setecentos e setenta e três reais e sessenta centavos).

Peabiru-PR, 09 de outubro de 2025.



Odalvis Guerra Gnann
Diretor do SAAE

Rua João Albino Casali, 615 - Centro - CEP 87250-000 - Peabiru – Paraná
Telefone: (44) 3531-2033 - E-mail: saae@saaepeabiru.com.br

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE PEABIRU:75370148000117 em 09/10/2025 15:58

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**

Vitor Marques

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

